



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2018
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2018
PROCESSO N.º 23500.000099.2018-41

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, com sede na cidade de Poços de Caldas-MG, inscrito no CNPJ 10.648.539/0009-62, por seu representante legal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2018, publicada do D.O.U. no dia 31/08/2018, processo nº 23500.000099.2018-41, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições do edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666 de 2013 e suas alterações, no Decreto 7.892 de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto assegurar o registro de preços para a **eventual aquisição de materiais de consumo para os laboratórios de biologia e química do Campus Poços de Caldas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, especificada no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2018 (SRP), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Cláusula Segunda – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

71.443.667/0001-07 - ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
7	LÂMINA LABORATÓRIO	UNIDADE	25	R\$ 1.150,0000	R\$ 28.750,0000

Marca: ANATOMIC

Fabricante: ANATOMIC

Modelo / Versão: TIL-H-80

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMINA LABORATÓRIO, VIDRO, PREPARADA, CERCA DE 75 X 25 MM, PARA HISTOLOGIA, incluídas em um estojo que contém 80 lâminas, especificadas abaixo: 1. Mitose – raiz de cebola (H. Férrea), 2. Mitose – epitélio intestinal (HE), 3. Testículo/epidídimo - meiose (HE) , 4. Ovário – meiose (HE), 5. Citologia esfoliativa (Papanicolau), 6. Sangue humano (Rosenfeld), 7. Sangue ave (Rosenfeld), 8. Lábio (HE), 9. Lábio (T. Mallory), 10. Lábio (Orceína-Resorcina), 11. Pele Fina (HE), 12. Pele fina (T. Gomori), 13. Pele espessa (HE), 14. Pele espessa (T. Mallory), 15. Língua – papila valada (HE), 16. Língua – papilas (HE), 17. Língua – mastócitos (A. Toluidina), 18. Rim (HE), 19. Glândula sublingual (HE), 20. Glândula parótida (HE), 21. Glândula submandibular (HE), 22. Traqueia (HE), 23. Pulmão (HE), 24. Epiglote (HE), 25. Epiglote (Orceína-Resorcina), 26. Orelha (HE), 27. Fossa nasal (HE), 28. Tendão (HE), 29. Cordão umbilical (HE), 30. Músculo estriado esquelético (HE), 31. Músculo estriado cardíaco (HE), 32. Músculo estriado cardíaco (H. férrea), 33. Coração (HE), 34. Artéria – G. calibre (HE), 35. Artéria – G. calibre (Verhoeff), 36. Vasos – útero (HE), 37. Músculo liso – útero (HE), 38. Tuba uterina (HE), 39. Ossificação endocondral (HE), 40. Ossificação intramembranosa (HE), 41. Osso maduro (desgaste), 42. Osso longo (HE), 43.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

Osso esponjoso (HE), 44. Disco intervertebral (HE), 45. Medula óssea vermelha (HE), 46. Baço (HE), 47. Linfonodo (HE), 48. Timo (HE), 49. Tonsila palatina (HE), 50. Células inflamatórias (HE), 51. Bursa de Fabricius (HE), 52. Adrenal (HE), 53. Hipófise (HE), 54. Tireoide (HE), 55. Esôfago (HE), 56. Esôfago (T. Mallory), 57. Estômago 25 12,50 312,50 58. Intestino delgado - duodeno (HE), 59. Intestino delgado - jejuno (HE), 60. Intestino delgado - íleo (HE), 61. Apêndice (HE), 62. Intestino grosso (HE), 63. Mesentério (Resorcina- Fucsina), 64. Vesícula biliar (HE), 65. Fígado (HE), 66. Fígado - fibras reticulares (HE), 67. Pâncreas (HE), 68. Ureter (HE), 69. Pênis - uretra (HE), 70. Bexiga (HE), 71. Próstata (HE), 72. Vesícula seminal, 73. Placenta (HE), 74. Cérebro (HE), 75. Cérebro (prata), 76. Feixe Nervoso (HE), 77. Cerebelo (HE), 78. Medula espinal (HE), 79. Medula espinal (cresil violeta), 80. Ovário - corpo lúteo.

10	CORANTE	FRASCO 25,00 G	3	R\$	R\$
				39,9900	119,9700

Marca: EXODO

Fabricante: EXODO

Modelo / Versão: PA FR. 25 GR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: azul de metileno, aspecto físico pó, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CI 52015. 1 frasco de 25 gramas.

13	TETRAKLORETO DE CARBONO	LITRO	2	R\$	R\$
				964,4000	1.928,8000

Marca: EXODO

Fabricante: EXODO

Modelo / Versão: PA FR. 500GR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tetracloreto de carbono, aspecto físico líquido límpido, incolor, cheiro doce característico, peso molecular 153,82 g, fórmula química CCl₄, grau de pureza mínima de 99%, número de referência química cas 56-23-5, 1 litro

14	ÉTER DIETÍLICO	LITRO	2	R\$	R\$
				112,0000	224,0000

Marca: EXODO

Fabricante: EXODO

Modelo / Versão: PA FR. 1 LITRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Éter dietílico, composição química (C₂H₅)₂O, aspecto físico límpido, incolor, odor característico, pureza mínima de 99%, peso molecular 74,12, característica adicional reagente P.A. ACS, número de referência química CAS 60-29-7, 1 litro

17	CORANTE	FRASCO 100,00 ML	3	R\$	R\$
				160,0000	480,0000

Marca: EXODO

Fabricante: EXODO

Modelo / Versão: FR. 100 ML

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: corante, tipo* azul de lactofenol, aspecto físico* líquido . 1 frasco de 100 ml.

18	CORANTE	FRASCO 25,00 G	1	R\$	R\$
				449,9900	449,9900

Marca: EXODO

Fabricante: EXODO

Modelo / Versão: FR. 25 GR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Corante, tipo vermelho eritrosina, aspecto físico pó, características adicionais ci 45430. 1 frasco 25 g.

36	SUPORTE LABORATÓRIO	UNIDADE	1	R\$	R\$
				1.684,7400	1.684,7400

Marca: MACHAREY NAGEL

Fabricante: MACHAREY NAGEL

Modelo / Versão: CX. 12 UNID.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte plástico para membrana filtrante 0,22 micra de 25 mm; autoclavável. Quantidade: 1 caixa com 12 unidades

37	SUPLEMENTO PARA MEIO	FRASCO 500,00 G	1	R\$	R\$
----	----------------------	-----------------	---	-----	-----



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

DE CULTURA 414,0000 414,0000

Marca: BIOLOG
Fabricante: BIOLÓGICA
Modelo / Versão: FR. 500GR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suplemento para meio de cultura, tipo triptona de caseína, aspecto físico pó. quantidade: 1 frasco 500 g.

46	ÁLCOOL ETÍLICO	FRASCO 1.000,00 ML	62	R\$	R\$
				50,0000	3.100,000 0

Marca: EXODO
Fabricante: EXODO
Modelo / Versão: PA ABSOLUTO FR. 1 LITRO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Álcool etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico mínimo de 99,5°gl, fórmula química C₂H₅OH, peso molecular 46,07 g, grau de pureza mínimo de 99,7% p/p inpm, característica adicional anidro, absoluto, reagente p.a., número de referência química cas 64-17-5 .Validade de 12 meses e inclui Ficha fispq. 62 frascos de 1 litro cada.

56	MICROPIPETA	UNIDADE	14	R\$	R\$
				230,0000	3.220,000 0

Marca: PEGUEPET
Fabricante: PEGUEPET
Modelo / Versão: PEGUE200V
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Micropipeta, capacidade aspiração até 20-200 microlitros, tipo* monocanal, mecânica, ajuste volume regulável, componentes com ejetor de ponteira, adicional autoclavável, com suporte.

Total do Fornecedor: R\$
 40.371,50
 00

Cláusula Terceira – ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item	Órgão participante	Unidade	Quantidade
2	PASSOS	UNIDADE	1
3	PASSOS	UNIDADE	1
5	PASSOS	UNIDADE	1
10	PASSOS	FRASCO 25 G	2
12	PASSOS	UNIDADE	11
13	PASSOS	LITRO	1
14	PASSOS	LITRO	1
16	PASSOS	LITRO	1
17	PASSOS	FRASCO 100 ML	2
26	PASSOS	UNIDADE	25
28	PASSOS	ROLO	8
29	PASSOS	ROLO	2

R.

10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

32	PASSOS	CAIXA C/ 100	1
33	PASSOS	UNIDADE	11
38	PASSOS	UNIDADE	2
40	PASSOS	UNIDADE	5
41	PASSOS	UNIDADE	4
43	PASSOS	CAIXA	20
44	PASSOS	CAIXA	10
46	PASSOS	FRASCO 1 LITRO	2
47	PASSOS	CAIXA	5
48	PASSOS	PACOTE	2
49	PASSOS	CAIXA C/ 65	1
51	PASSOS	UNIDADE	10
52	PASSOS	UNIDADE	10
53	PASSOS	UNIDADE	10
54	PASSOS	UNIDADE	10
56	PASSOS	UNIDADE	4
57	PASSOS	FRASCO	2
58	PASSOS	UNIDADE	3
26	MACHADO	UNIDADE	30
28	MACHADO	ROLO	10
29	MACHADO	ROLO	8
41	MACHADO	UNIDADE	2
43	MACHADO	CAIXA	4
57	MACHADO	FRASCO	4

Cláusula Quarta – DA VALIDADE DA ATA

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4.2. Subcláusula única. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Cláusula Quinta – REVISÃO E CANCELAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS



INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais
Campus Poços de Caldas

IFSULDEMINAS
35 ✓
POÇOS DE CALDAS

- 5.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.



INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais
Campus Poços de Caldas

Avenida Dirce Pereira Rosa, 300
Jardim Esperança – Poços de Caldas/MG
CEP.: 37.713-100 – Tel.: (35) 3697-4950
Email: compras.pocos@ifsuldeminas.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

Cláusula Sexta – CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Poços de Caldas/MG, 01 de novembro de 2018.

Thiago C. Tavares

Thiago Caproni Tavares
Diretor-Geral pro tempore
Portaria 515/2016

DOU 22/03/2016 Seção 2, Pág. 26

Dados do Licitante:

Razão Social:

CNPJ:

Ass. representante:

Nome legível:

Função/Cargo:

CPF:

2º Ofício de Notas

[Assinatura manuscrita]

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
Rua Coronel A. Alves Pereira, 850 - Centro, Uberlândia/MG
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma
LUIZ ANTONIO DE FARIA
Uberlândia, 06/11/2018
Em teste _____ da verdade.
Yasmin Almeida Neves
Emo1:R\$4,62 TFJ:R\$1,49 FCR:R\$0
CQO 26286